Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4192 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Alegre, no exercício de competência privativa que lhe é atribuída por meio do art. 15, inc. I, al. *a*, item 1, do Regimento deste Legislativo e tendo em vista atribuição institucional exclusiva do Parlamento Municipal, estabelecida pelo art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como pela Constituição Federal, inc. IV do art. 51, aplicável por simetria, que confere ao Poder Legislativo competência privativa para dispor sobre a criação, a transformação ou a extinção de cargos, empregos e funções dos seus serviços, além de outras atribuições, apresenta ao egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução, por meio do qual propõe a criação de um cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Mesa.

Justifica-se a primeira adequação em razão da criação do cargo de 4º Secretário da Mesa Diretora, bem como a equalização dos postos de assessoramento parlamentar em razão do aumento de bancadas com representação nesta casa para dezoito.

Para dar suporte à despesa decorrente da criação do cargo em questão, estão sendo extinguidos dois cargos dos quadros deste Legislativo, em consonância com as disposições da Lei Complementar Federal nº 173/20.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Extingue cargos efetivos, cria cargo em comissão no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

Art. 1º Ficam extintos, no Quadro dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre, no item Serviço Administrativo, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, 1 (um) cargo de Arquivista II, código 1.4.4.1.14, e um cargo de Tesoureiro, código 1.4.2.1.13.

Art. 2º Fica criado, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante no art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, no item 2 – Função Específica, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons**, **Vereadora**, em 09/02/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim**, **Vereador**, em 09/02/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely**, **Presidente**, em 09/02/2021, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Laura Soares Sito Silveira**, **Vereador(a)**, em 09/02/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier**, **1° Secretário(a)**, em 09/02/2021, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0206291** e o código CRC **4DC8E0A4**.

Referência: Processo nº 014.00009/2021-40 SEI nº 0206291